

2015

Pauta da 33ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

11/08/2015



PAUTA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11/08/2015, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

•Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

•Leitura Bíblica

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

•Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 32/2015, de 05/08/2015;

•**Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Congratulações ao “Dia dos Pais”

•**Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento 093/2015 - Em caráter de urgência, a manutenção e reforma do Terminal Rodoviário Municipal.

- Requerimento 094/2015 - Que seja realizada a manutenção e proteção adequada do terreno, onde se encontra abandonada a lavanderia Municipal, localizada na Vila Peixoto.

•**Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Congratulações ao “Dia do Advogado”.

•**Convidar o Vereador Renato Furtado para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Congratulações ao “Dia do Comerciante”

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que concede a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” à Paróquia Divino Espírito Santo.

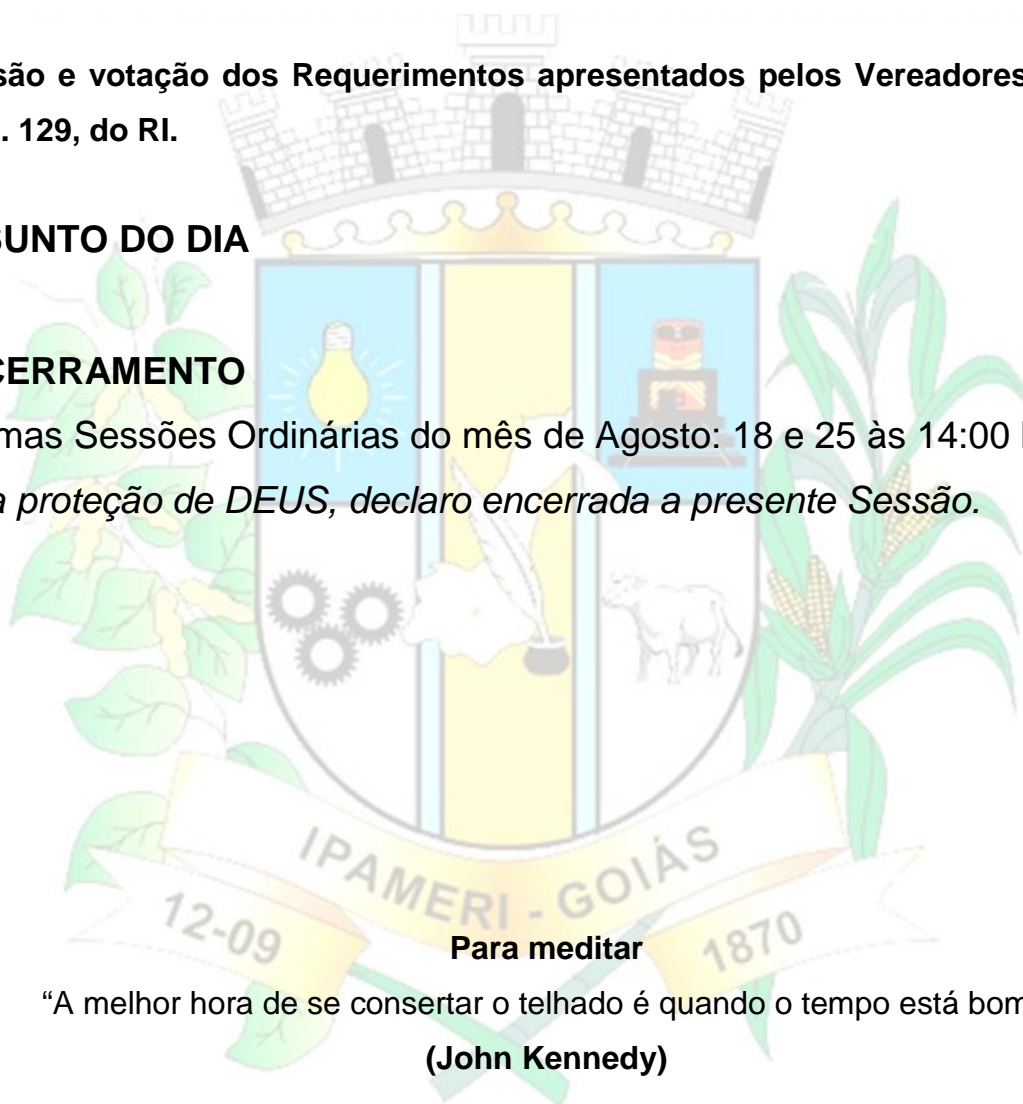
Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Agosto: 18 e 25 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



Para meditar

“A melhor hora de se consertar o telhado é quando o tempo está bom.”

(John Kennedy)

11 de Agosto “Dia do Advogado”

12 de Agosto “Dia Municipal do Comerciante” (Lei Municipal nº 2.992/2014)

15 de Agosto “Dia de Nossa Senhora da Abadia – Padroeira de Ipameri” (Lei Municipal nº 113, de 09/09/1986).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A vereadora signatária desta, com a adesão dos demais vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após a aprovação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de congratulações, aplausos e louvor pela passagem do 09 de agosto, Dia dos Pais.

É notório que o Dia os Pais tem uma origem bem semelhante ao Dia das Mães e, em ambas as datas a ideia inicial foi basicamente a mesma: criar datas para fortalecer os laços familiares e o respeito por aqueles que nos deram a vida.

O Dia dos Pais tem origem na antiga Babilônia, há mais de 4 mil anos. Conta-se a história que em 1909, em Washington, Estados Unidos, Sonora Louise Smart Dodd, filha do veterano da guerra civil, John Bruce Dodd, ao ouvir uma frase dedicada as mães, teve a ideia de celebrar o Dia dos



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Pais, pois queria homenagear seu próprio pai, que viu sua esposa falecer em 1898 ao dar à luz ao sexto filho, criando-os sozinho.

Já adulta, sentindo-se orgulhosa do seu pai, vendo-o superar todas as dificuldades sem a ajuda de ninguém, Sonora, em 1910 enviou uma petição à Associação Ministerial de Spokane, cidade localizada em Washington, Estados Unidos e também pediu auxílio para uma Entidade de Jovens Cristãos da cidade, sendo então comemorado o primeiro Dia dos Pais norte-americano em 19 de junho daquele ano, aniversário do pai de Sonora.

A partir daí a comemoração difundiu-se da cidade de Spokane para todo o estado de Washington e por fim, em 1924 o presidente Calvin Coolidge apoiou a ideia de um Dia dos Pais Nacional e, finalmente, em 1966, o presidente Lyndon Johnson assinou a proclamação presidencial declarando o terceiro domingo de junho como o Dia dos Pais.

No Brasil, o dia dos pais se iniciou a partir de uma iniciativa do Jornal O Globo do Rio de Janeiro, que se propôs a incentivar a celebração em família, baseado nos sentimentos e costumes cristãos. A princípio, foi instituído o dia 14 de agosto, dia de São Joaquim, patriarca da família. Porém, como o domingo era mais propício para as reuniões de família, a



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

data foi transferida para o segundo domingo de agosto, data que até hoje permanece no nosso calendário.

Da palavra paternidade vem a raiz do adjetivo “paterno” que significa “*que lembra o amor de pai, carinhoso, afetuoso, paternal*”.

Portanto, assim como os filhos têm deveres para com seus pais, também a paternidade não significa poder, mas, principalmente, dever, não apenas no sustento material ou alimentar, mas também e especialmente no exemplo moral. Por isto, ser pai não é para qualquer um. Fortes e protetores, eles inspiram inúmeros criadores a explorar suas histórias.

A verdade é que todo dia é dia dos Pais! E o maior presente que você pode dar a ele todos os dias é dizer sempre o quanto você o ama!

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que se dê conhecimento da presente moção de aplausos e congratulações, a todos os homens(pais) do nosso município por meio da imprensa oficial.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de
Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Walter Willian Silgail
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Delci Elias
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 093/2015

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizada a manutenção nos banheiros do Terminal Rodoviário Municipal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender a reivindicação dos moradores locais e principalmente dos usuários, com relação à ausência de manutenção dos banheiros.

O local apresenta um visual que causa desconforto e prejudica a imagem da cidade, por onde circulam, diariamente, uma quantidade considerável de usuários, comerciantes, autônomos e cidadãos em geral.

O Terminal Rodoviário é uma das principais referências para os visitantes. Tem que ser um cartão postal, principalmente, neste momento onde o município passa por um roteiro de grandes festividades.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

Luisa Pires Caixeta Silva
Vereadora **Luisa da Auto Escola**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 094/2015

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a manutenção e o adequado fechamento do terreno, onde se encontra abandonada a lavanderia Municipal, localizada na Vila Peixoto.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender a reivindicação dos moradores locais, pelo fato do referido terreno apresentar irregularidades que tem causado diversos problemas para as pessoas que residem nas proximidades.

Argumento ainda, que o acúmulo de lixo, mato muito alto, e o uso coletivo para fins indevidos, tais como: consumo de drogas e outros, tem causado diversos problemas na referida localidade.

Assim, sendo, com a manutenção e a limpeza interna, além da conservação e o fechamento adequado, o município que é a proprietária do terreno estará minimizando os problemas e proporcionando a melhoria da segurança naquela localidade.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

Luisa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luisa da Auto Escola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A vereadora signatária desta, com a adesão dos demais vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após a aprovação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de congratulações, aplausos e louvor a todos os advogados de Ipameri, sendo representado neste ato pelo Dr. LEONARDO PIMENTA CURY, Presidente da OAB/GO, Subseção Ipameri-GO, em comemoração do Dia do Advogado no dia 11 de agosto de 2015.

Comemora-se no dia de hoje, em todo o Brasil, o Dia do Advogado, pois nesta data, em 1827, foram criados os dois primeiros cursos de Direito no país, um em Olinda, no Mosteiro de São Bento, e o outro em São Paulo.

Considerando que o Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade, quando essas relações não funcionam dentro das normas



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

É uma profissão que exige dedicação, cuidado, disposição e acima de tudo vocação, que sem esses atributos alguém que trabalha na área de direito jamais conseguiria servir de maneira como deve ser feito.

O advogado é indispensável à Administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão nos limites da lei. Além de ser uma obra de arte voltada a servir o próximo, a amparar os direitos de seus semelhantes, para que a justiça e a paz sejam estabelecidas.

Ser advogado é viver o Direito e para o Direito, sempre imbuído do espírito de Justiça, sem esquecer que a Justiça é feita pelos homens, seres falíveis. Ser advogado é ter paciência para solucionar os conflitos e alcançar a paz. Ser advogado é ter perseverança para não desistir quando encontrar obstáculos, que são muitos. Ser advogado é viver a lide pelos direitos do cliente, para defender esses direitos, sem descuidar da ética e da moral.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

O que nos ufauna nesta data nacional, é saber que a classe de advogados Ipamerinos, tão bem dirigida pelo Dr. LEONARDO PIMENTA CURY, Presidente da Subseção de Ipameri- Goiás, sob a diuturna proteção de sua entidade máxima, a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, tem exercido esse papel com o melhor que dela se pode esperar, sem a perda excelência em nível dos melhores deste país continente.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações e Aplausos ao Presidente da Subseção de Ipameri -Goiás, na pessoa do **Doutor Leonardo Pimenta Cury**, e que seja encaminhada cópia desta Moção para o Presidente desta Casa de Leis **Dr. Luciano Carneiro Machado**, para o **Dr. Thiago Simplício Rodrigues**, e **Dr. Paulo Sergio dos Santos**, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os demais advogados, para que possamos compartilhar desta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Walter Willian Silgail
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Delci Elias
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos para os mais antigos proprietários de estabelecimentos comerciais na Cidade de Ipameri-GO.

A homenagem, a uma das profissões mais antigas da humanidade, foi decretada ainda nos tempos do império, no intuito de homenagear homens e mulheres trabalhadores do comércio em diversas áreas, celebrando, assim, a luta diária desses profissionais.

Ela foi instituída em 1953 pelo então presidente do Senado, José Café Filho e é uma homenagem ao Visconde de Cairu, José da Silva Lisboa, homem de destaque no Brasil Colônia e que teve influência fundamental para que D. João VI abrisse os portos brasileiros para o comércio com as nações amigas em 1808.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A homenagem é uma forma de reconhecer publicamente esse trabalho que eles realizam e que só enaltece o nosso município.

- **Sr. Genaro Santos Duarte**, proprietário da Padaria do Genaro. Iniciou os trabalhos por volta do ano de 1966, e permanece até hoje, atendendo no mesmo lugar e mesmo ramo de comércio, porem hoje oferecendo não só produtos de padaria, mas também, confeitaria e lanchonete.

- **Sra. Divina Firmino dos Santos**, proprietária da “Lojas Real” em Ipameri, está nesse ramo desde o ano de 1994, quando iniciou as atividades na Rua cel. José Reginaldo nº 8 e posteriormente passando a Loja a atender na Praça da Liberdade no centro, contando hoje com 10 (dez) funcionárias.

- **Sra. Aparecida Firmino de Melo**, proprietária da “União Tecidos”, que iniciou suas atividades na Rua Cel. José Reginaldo no centro e hoje após uma grande ampliação, para mais conforto e comodidade dos clientes com um estoque renovado e bem mais variado. Atualmente atende na Rua Gal. Mascarenhas de Moraes, no centro, contando com 08 (oito) funcionárias.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Esses comerciantes, acima relacionados, são exemplo de pessoas que, por sua conduta diária e pelo trabalho desenvolvido no decorrer desses anos, fazem a diferença no que diz respeito ao comércio local ipamerino. Observa-se que um desses estabelecimentos possui alvará há mais de 45 anos na Cidade.

Deste modo, esta singela homenagem do Poder Legislativo quer avultar e distingui-los pela dedicação de vocês homenageados. Hipoteticamente, sabemos que vocês poderiam estar com seus estabelecimentos montados em outras cidades. Mas estão aqui, em Ipameri, porque realmente acreditam na cidade atuando como gerador de empregos e oportunidades. Portanto, teço meus agradecimentos, em nome de todos os demais pares desta casa, a todos os que trabalham nesse setor.

Diante de tantos benefícios trazidos à nossa sociedade, requer, outrossim, o envio de cópia de inteiro teor deste aos Comerciantes acima homenageados.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 11 dias do mês agosto do ano de 2015.

Renato Furtado
Vereador Renato



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Delci Elias
Vereador

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Walter Willian Silgail
Vereador